



PORTARIA Nº 022 – REITOR/2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão processante e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor **João dos Reis Canela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869, de 07 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

▪ o conteúdo dos autos da S.A.I. n. 02/2017, bem como o teor do R. Despacho, nos respectivos Vistos, datado de 04/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possíveis ilicitudes praticadas pelo servidor **M.A.F. MASP 1046738-9**, tipificadas nos incisos I e III, do art. 135, bem como os incisos IV, IX do artigo 137 do Regimento Geral da Unimontes; bem como, também, tipificadas nos incisos I e III do art. 246 c/c incisos II e VI do art. 250, da Lei 869 de 1952.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **LUIZ ALBERTO MENDES DIAS**, MASP 1047052-4, Professor de Educação Superior, que a *presidirá*, **NORMA SUELI SILVA CANDELATO**, MASP 1046629-0, Professora de Educação Superior, *vogal* e **ANALICE RAMOS DE SOUZA MARANGON**, MASP 1240308-5, Técnico Universitário, *secretária*, todos servidores integrantes do Quadro da Unimontes.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de fevereiro de 2018.

Professor João dos Reis Canela
REITOR